Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0290/19
PR Nº 022/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 321 /19 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Grupo Alma Lusitana – Fado e Música Portuguesa.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado, preliminarmente, pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 16, manifestou-se no sentido de que a matéria em epígrafe está prevista na Resolução nº 2.083/07, podendo ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas com atuação pública em área do conhecimento humano.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara Municipal.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2019

Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 325 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-11-19

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol

/AT